ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 143/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO (ÇÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE DA UG – PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na da Lei nº 2.389, de 29/10/2025, estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais),** a(s) dotação (ções) do orçamento vigente da **UG - PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA
Unidade: 005 – Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes – SMECE
Ação: 2056 – Manut. Do Progr. De Merenda escolar
02.005.0012.0306.0240.2056.3339000000000000000. 150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 94).....**R$38.000,00**

Art.2º - O crédito suplementar aberto no artigo 1º deste decreto corre no valor de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais),** por conta de recursos de anulação da dotação do orçamento vigente da **UG- PREFEITURA** para o corrente exercício, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA
Unidade: 004 – Secret. Mun. de Administração e Finanças
Ação: 2115 - Pagamento de Sentenças Judiciais
02.004.0028.0846.0000.2115.3339000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 89).....**R$8.000,00**

Unidade 005 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes – SMECE
Ação: 2046 – Apoio a Estud.ens.super.med.bolsa de Est.ou Estag.
02.005.0012.0364.0200.2046.3339000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 119).....**R$10.000,00**

Unidade 008 - Secret. Mun. de Obras e Serviços – SMOS
Ação: 1097 - Aquisicao de Maq.,veic.e Equip.diversos
02.008.0026.0782.0410.1097.3449000000000000000 150070000000- Aplicações Diretas (Ref. 183).....**R$5.000,00**
Ação: 1135 - Construção de Casa Mortuária
02.008.0015.0452.0270.1135.3449000000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 178).....**R$5.000,00**
Ação: 1065 - Aquisição de imóvel para implantação/ampliação de Cemitérios municipais
02.008.0015.0452.0270.1065.3449000000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 177).....**R$5.000,00**
Ação: 1059 – Pavimentação de Ruas
02.008.0015.0451.0260.1059.3449000000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 170).....**R$5.000,00**

Art.3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secr.Mun. de Adm. e Finanças